



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 147

De, 26 de maio de 1998.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA
TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO – GRUPO
OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIORES –
DAS, DA RESOLUÇÃO Nº 131, DE 07 DE
AGOSTO DE 1997.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Todos os Símbolos da Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão – Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, da Resolução nº 131, de 07 de agosto de 1997, terão uma verba de representação de 32% (trinta e dois por cento) conforme a Tabela anexa à presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor retroativamente à 1º de maio de 1998, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de maio de 1998.

ADMIR APARECIDO DE CAMARGO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO	C. H
		%	R\$		
DAS-1	1.915,34	32	612,91	2.528,25	6
DAS-2	1.250,16	32	400,05	1.650,21	8
DAS-3	736,61	32	235,72	972,33	4
DAS-4	1.069,96	32	342,39	1.412,35	8

DAS-1	Diretor de Departamento Administrativo
DAS-2	Diretor de Divisão Administrativa
	Diretor de Divisão Legislativa
	Diretor de Contabilidade
DAS-3	Assessor Jurídico
DAS-4	Assessor da Presidência